



Câmara Municipal de Vale Real
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 001/2020, DE 09 DE JUNHO DE 2020.

**DENOMINA NOME DE RUA
MARCOS FELTES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ADRIANO DRESH, Vereador de Vale Real, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, encaminha o seguinte:

PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Passa a receber a denominação de **RUA MARCOS FELTES**, trecho na Localidade de Vale Real.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: o trecho a ser denominado terá início na esquina das Ruas Marcos Feltes e Avenida da Cultura, segue para OESTE por 35,59 metros e confronta ao SUL com lote 10 da Quadra A, chegando no ponto onde muda de direção com ângulo reto e segue para NORTE por 14,00 metros e confronta ao OESTE com terras de espólio de Luiz Reinaldo Andreoli, chegando no ponto onde muda de direção com ângulo reto e segue para LESTE por 85,68 metros e confronta ao NORTE com o lote 01 da quadra C; com a Avenida da Cultura e com o lote 01 da quadra D, chegando no ponto onde muda de direção com ângulo reto e segue para SUL por 14,00 metros e confronta ao LESTE com terras de Expresso Vale Real Ltda., chegando no ponto onde muda de direção com ângulo reto e segue para OESTE por 50,16 metros e confronta ao SUL com os lotes 10 e 11 da quadra B e a Avenida da Cultura, chegando no ponto onde foi iniciada a descrição.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VALE REAL, aos nove dias do mês de Junho de 2020.

ADRIANO DRESCH
Vereador de Vale Real



Câmara Municipal de Vale Real
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

JUSTIFICATIVA

A denominação desta via para **RUA MARCOS FELTES**, se dá pelo motivo de ser o antigo proprietário das terras, onde tal nome já vem definido junto ao projeto de implantação do loteamento, necessitando a aprovação do presente projeto de lei para torná-lo efetivo junto ao ente municipal.

Pelos motivos expostos acima peço a compreensão dos nobres colegas para aprovação deste Projeto de Lei.

Adriano Dresch
Vereador de Vale Real



Prefeitura Municipal de Vale Real - RS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO

DESCRIÇÃO DA RUA MARCOS FELTES

Iniciando a descrição pelo ponto localizado na esquina das Rua Marcos Feltes e Avenida da Cultura, segue para OESTE por 35,59 metros e confronta ao SUL com o lote 10 da Quadra A, chegando no ponto onde muda de direção com ângulo reto e segue para NORTE por 14,00 metros e confronta ao OESTE com terras de espolio de Luiz Reinaldo Andreoli, chegando no ponto onde muda de direção com ângulo reto e segue para LESTE por 85,68 metros e confronta ao NORTE com o lote 01 da quadra C; com a Avenida da Cultura e com o lote 01 da quadra D, chegando no ponto onde muda de direção com ângulo reto e segue para SUL por 14,00 metros e confronta ao LESTE com terras de Expresso Vale Real Ltda., chegando no ponto onde muda de direção com ângulo reto e segue para OESTE por 50,16 metros e confronta ao SUL com os lotes 10 E 11 da quadra B e a Avenida da Cultura, chegando no ponto onde foi iniciada a descrição.

Vale Real, 13 de Maio de 2020.